



PORTARIA CNMP-SG Nº 231, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei nº 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6181.0007815/2019-10, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 07/01/2020 a 06/03/2020, ao servidor AIRTON DA SILVA PIRES, ocupante do cargo de Técnico de Segurança Institucional, matrícula nº 17.849, referente ao 2º quinquênio (21/11/2012 a 19/11/2017).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI